



ponta

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****1. SETORES REQUISITANTES (UNIDADE/SETOR/DEPTO):**

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

NOME: Laboratório Geral Dr. Alfredo Berger

MATRÍCULA: Natielle Gianine Bueno

E-MAIL: financeiro.labalfredoberger@gmail.com

TELEFONE: (42) 99142-3860

2. OBJETO (simplificado):

Contratação de empresa especializada no fornecimento de KITS REAGENTE para atender as demandas do Laboratório DR. Alfredo Berger.

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO:☐ SERVIÇO NÃO CONTINUADO☐ SERVIÇO CONTINUADO **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. (Ex.: sem a necessidade de posto de trabalho no local).☐ SERVIÇO CONTINUADO **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. (Ex.: serviços de limpeza / segurança com posto de trabalho no local).☒ MATERIAL DE CONSUMO (Vida útil menor que dois anos).☐ MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO (Vida útil maior que dois anos).**4. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:**☐ CONCORRÊNCIA☒ PREGÃO☐ DISPENSA☐ INEXIGIBILIDADE☐ CREDENCIAMENTO☐ DIÁLOGO COMPETITIVO☐ COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS**5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**☐ NOVA CONTRATAÇÃO☐ NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO:

VIGÊNCIA:

CONTRATADO:

(X) NOVA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE

() NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DA NEGATIVA DO CONTRATADO NA RENOVAÇÃO

6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Os kits para diagnóstico de dengue encontram-se esgotados no estoque do Laboratório Geral Dr. Alfredo Berger. Não há registro de preços vigente para o item, conforme processo SEI076987/2025, tendo em vista que o item restou deserto no último procedimento licitatório - pregão 27/2025

A aquisição dos kits de teste de dengue NS1 é essencial para a manutenção das atividades laboratoriais e para o adequado monitoramento epidemiológico da dengue no município.

A indisponibilidade desses insumos compromete o diagnóstico precoce da doença, dificultando a adoção de medidas de controle e prevenção, além de impactar diretamente a assistência à saúde da população. Dessa forma, a contratação se justifica para garantir a continuidade dos serviços de saúde pública e o controle epidemiológico da dengue.

Provisoriamente os exames estão sendo realizados pelo Laboratório da UEPG porém em caso de aumento de demanda as necessidades da SMS não conseguem ser atendidas.

7. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

Nº Item	QUANTITATIVO		TERMO DE REFERÊNCIA	PREÇOS	
	QUANTIDADE	UNIDADE		UNIDADE	TOTAL
1	36	UNIDADE	Reagente Para Diagnóstico Clínico Kit para detecção de antígenos (NS1 do capsídeo viral) do vírus dengue, método ELISA. Apresentação: cada kit deverá realizar no mínimo 96 testes. 1 UNIDADE= 1 KIT com no mínimo 96 testes ENTREGA PROGRAMADA/AGENDADA	R\$ 1.331,00	R\$ 47.916,00
2	3	UNIDADE	Reagente Para Diagnóstico Clínico. Conjunto Completo Kit Chikungunya IgM método ELISA. Ensaio in vitro imunoenzimático para detecção de anticorpos IgM Anti Chikungunya em amostras de soro. Apresentação: Cada kit deverá realizar no mínimo 96 testes. 1 UNIDADE = 1 KIT com no mínimo 96 testes ENTREGA PROGRAMADA/AGENDADA	R\$ 1.246,30	R\$ 3.738,90

8. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

(x) PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026

() NÃO HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DA FMS (JUSTIFICAR EXAUSTIVAMENTE):

Obrigatório anexar demanda PCA

Os itens em questão estão inseridos no PCA 2026 na demanda 592/2026, anexo 7354081

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Critérios de sustentabilidade:

A presente contratação não gera impactos ambientais diretos. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais.

A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto em Lei e Instrução Normativa no 01 de 19/01/2010/SLTI/MPOG;

As empresas deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes comprometidos com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovam que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto desta de licitação.

Permite a subcontratação: () Sim (X) Não.

Garantia do produto e/ou de execução:

Conforme código de defesa do consumidor.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Conforme disposto na Lei Federal 14133/2021, a Administração convocará o licitante vencedor para assinar o termo de contrato e nas condições estabelecidas no edital.

Após a emissão de contrato e empenho, o prazo de entrega dos MATERIAIS DE LABORATÓRIO, após a emissão de NAD – Nota de Autorização de Despesa; empenho e OF – Ordem de Fornecimento, em favor da contratada, será de 10 dias úteis.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa enviará através de e-mail (empenhos.fmspg@hotmail.com) para a empresa contratada os documentos acima informados.

O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas –PNCP e disponibilizado extrato no Diário Oficial do Município, prorrogável à critério da Administração.

10. LOCAIS DE ENTREGA

O objeto será recebido pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante conferência por servidor designado.

Prazo de entrega: até 10 dias após emissão do empenho

Local: Laboratório Geral Dr. Alfredo Berger

Horário: 07h às 16h Telefone: (42) 3220-1000 – ramais 4529 / 4412

Responsáveis: Ana Paula ou Ludmilla

A contratante poderá recusar materiais em desacordo com o empenho.

11. VIGÊNCIA CONTRATUAL:

☒ **RENOVÁVEL**

☐ **NÃO RENOVÁVEL**

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CÓDIGO REDUZIDO A SEREM UTILIZADOS:

Utilizar Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. A

fonte de recurso a ser utilizada é a 494.

13. INDICAR: GESTOR, FISCAL e SUPLENTE DO CONTRATO:

11.1.1 Gestor do Contrato e suplente

Nome: Eliana Hauagge Ceccato

Matrícula: 35176

Suplente: Nome: Rafael Martins Vaz

Matrícula: 35154

11.1.2 Fiscal Administrativo e suplente

Nome: Elisabete Kostrzewicz

Matrícula: 200799

Suplente:

Nome: Maricler Monçalves Picone

Matrícula: 23342

11.1.3 Fiscal Técnico e suplente

Nome: Natielle Gianine Bueno

Matrícula: 35197

Suplente:

Nome: Renata Martins de Oliveira Ackler

Matrícula: 35191

11.1.4 Fiscal Setorial e suplente

Nome: Ludmila Meira Hilgenberg

Matrícula: 35187

Suplente:

Nome: Alexandre Augusto Prado Coladel

Matrícula: 35302

14. GRAU DE NECESSIDADE:

☐ **BAIXO**

☐ **MÉDIO**

☒ **ALTO**

15. OBSERVAÇÕES:



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA LUPEPSA, Diretora Administrativa e Financeira**, em 16/07/2026, às 11:59, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **7722341** e o código CRC **5B036EF7**.